



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS-PPGEL
MESTRADO E DOUTORADO

Campus Universitário Petrônio Portela - Bairro Ininga - Teresina-PI
CEP: 64.049-550 - e-mail: cpgel.cchl@ufpi.edu.br - Fone (086) 3215 5942
site: www.posgraduacao.ufpi.br/pgel



RESPOSTA AO RECURSO
FASE DE PROVA DE TÍTULOS
(EDITAL Nº 02/2020-PPGEL/UFPI)

ÁREA DE LITERATURA
NÍVEL: DOUTORADO

Em resposta ao recurso interposto pelo(a) candidato(a) identificado pelo número de inscrição **53122**, no qual questiona o resultado da Prova de Títulos, a *Banca de Seleção de Doutorado do PPGEL da UFPI* emite o seguinte parecer:

Em Ficha de Pontuação Referente ao Currículo Lattes, o(a) candidato(a) atribuiu-se a seguinte pontuação:

Magistério em Ensino Fundamental e Médio	1,0
Especialização na área	2,0
Especialização fora da área	1,0
Artigo em periódico – Qualis A2	9,0
Artigo em periódico – Qualis B3	6,0
Comunicação oral em evento	2,5
Total	21,5

Em avaliação da documentação comprobatória apresentada pelo(a) candidato(a), a Banca consignou a seguinte pontuação:

Especialização na área	2,0
Especialização fora da área	1,0
Artigo em periódico – Qualis B2	7,0
Artigo em periódico – Qualis B3	6,0
Comunicação oral em evento	1,5
Total	17,5

Após a avaliação do recurso imposto pelo(a) candidato(a) à Prova de Títulos, a Banca resolve consignar a seguinte pontuação:

Magistério em Ensino Fundamental e Médio	1,0
Especialização na área	2,0
Especialização fora da área	1,0
Artigo em periódico – Qualis B2	7,0
Artigo em periódico – Qualis B3	6,0

Comunicação oral em evento	1,5
Total	18,5

A Banca apresenta as justificativas para a efetiva consignação dos pontos referentes ao Currículo Lattes e documentação comprobatória apresentados pelo(a) candidato(o), como segue:

- No que diz respeito ao item Magistério em Ensino Fundamental e Médio, a banca reconhece que a candidata comprova atuação como professora do ensino fundamental por período superior a um ano, consignando 1,0 (um vírgula zero) ponto nesse item.
- Em referência ao artigo publicado na revista Moara, a banca ratifica a reclassificação da publicação como Artigo em periódico, Qualis B2, conforme avaliação da CAPES para o quadriênio 2013-2016, consignando assim 7,0 (sete vírgula zero) nesse item.
- Já no que diz respeito ao item Comunicação oral em evento, a banca ratifica a exclusão dos itens apresentação de trabalho sobre o filme *Pretty Woman*, por esse ter sido apresentado em minicurso, e a apresentação do trabalho O estudo da fonologia como método de ensino-aprendizagem, em virtude de esse ter sido apresentado em 2015.
- Os pontos referentes aos demais itens apontados pelo(a) candidato(a) em Ficha de Pontuação Referente ao Currículo Lattes foram consignados pela Banca.
- Assim sendo, a Banca retifica a pontuação atribuída ao(à) candidato(a) na Prova de Títulos para 18,5 (dezoito vírgula cinco) pontos.

Nesses termos, a banca decide pelo **DEFERIMENTO PARCIAL** do pedido do(a) requerente, retificando a nota anteriormente lhe atribuída, como segue: 2,6 (dois vírgula seis) pontos.

Teresina-PI, 20 de janeiro de 2021.

COMISSÃO DA SELEÇÃO DE DOUTORADO PPGEL-UFPI 2021-2023



Prof. Dr. Sebastião Alves Teixeira Lopes
[membro interno]

Prof. Dra. Silvana Maria Pantoja dos Santos
[membro externo]

Prof. Dr. Diógenes Buenos Aires de Carvalho
[suplente]